



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 088/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 112/2014, datada em 25 de março de 2014, que Concedeu Gratificação de Dificil Acesso a **MARIA DE LOURDES TENÓRIO FERRO PAZ**, Professora, Matrícula 89055. **Onde se lê: Maria de Lourdes Tenório Paz; Símbolo III; Classe D. Leia-se: Maria de Lourdes Tenório Ferro Paz; Símbolo II; Classe E.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de fevereiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de fevereiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

